



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 03.14.07/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Francisco Rebouças Lima, de acordo com a Resolução n. 009, de 03 de março de 2023, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Arlindo Lima de Carvalho, 01 diária especial no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou no dia 14 de março de 2024, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do Vereador residir no Distrito de Paripueira.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de Publicação

Publicado em 14/03/2024

Referente a concessão de
diária especial

Servidor Matrícula nº 1200871

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 14 de março de 2024

Francisco Rebouças Lima

- Presidente -



Câmara Municipal de
BEBERIBE

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045


CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 03.14.07/2024, DE 14 de março de 2024**, que **"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE"**, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 14 de março de 2024 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 14 de março de 2024.


Aurivan Junior Paílo de França
Diretor Financeiro

09ª Sessão Ordinária do dia 14 de Março de 2024

01 - Américo de Aguiar de Aguiar - *Américo de Aguiar*

02 - António Francisco da Silva - *António Francisco da Silva*

03 - António Lima de Carvalho - *António*

AUSENTE

04 - Eduardo Ribeiro Lima -

05 - Francisco ~~da~~ **FRANCO** ~~da~~ **FRANCO** de Oliveira - *Francisco de Aguiar S. de A.*

06 - Francisco Henriques Monteiro Pereira - *F.º Henriques*

07 - Francisco Rebouças Lima - *F.º Felix*

08 - Gabriel ~~Monteiro~~ **FRANCO** ~~da~~ **FRANCO** - *Gabriel Aguiar da Oliveira*

09 - João Paulo de Holanda Silva - *João Paulo de Holanda Silva*

10 - Benivaldo Torres Sombra - *Benivaldo Torres Sombra*

11 - Luiz Rodrigues Nunes - *Luiz Rodrigues Nunes*

12 - Natanael Santos da Silva - *Natanael Santos da Silva*

13 - Ramundo Nonato da Silva - *Ramundo Nonato da Silva*

14 - Thiago Monteiro Braga - *Thiago Monteiro Braga*

15 - Vicente Junior Fernandes de Aguiar - *Vicente Junior Fernandes de Aguiar*